



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1. SECRETARIA REQUISITANTE**

Secretaria Municipal de Educação.

**2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Alex Cleidir Tardetti, matrícula nº 3430/02, e-mail: Atardetti@saolourenco.sc.gov.br.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A necessidade decorre da demanda da secretaria municipal de educação em adquirir carrinho de bebê para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino. A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança, conforto e bem-estar às crianças atendidas, especialmente aquelas na faixa etária de berçário e maternal.

Considerando que muitas crianças ainda apresentam limitações de locomoção ou necessitam de acompanhamento constante durante deslocamentos internos e externos, os carrinhos auxiliam no transporte adequado, reduzindo riscos de quedas, fadiga e outros incidentes.

Além disso, o uso dos carrinhos contribui para a organização da rotina escolar, facilitando atividades como passeios pedagógicos, deslocamentos até áreas externas, momentos de descanso e situações emergenciais, sempre assegurando a integridade física das crianças.

Outro ponto relevante é a otimização do trabalho dos profissionais da educação, permitindo que os cuidadores realizem o transporte de forma ergonômica e segura, evitando sobrecarga física.

Dessa forma, a aquisição desses equipamentos configura-se como uma medida essencial para qualificar o atendimento, promover um ambiente mais seguro e atender às diretrizes de cuidado e educação na primeira infância.

**4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026

**5. CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS**

Município não possui catálogo eletrônico de padronização de compras publicado.

**6. PREVISÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)**

SIM

**7. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Inicialmente, com base na solução encontrada admite-se que a satisfação da demanda pode requerer a contratação de:

**AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE BEBÊ PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC.**

**8. VALOR ESTIMADO**

Para fins de abertura do processo licitatório, com base na solução encontrada, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de **R\$ 14.851,00**

**9. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE**

Caso adote-se solução similar àquela obtida no processo anterior, a previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato ou da ata de registro de preços deverá ser **30/05/2026.**

**10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Orçamentos e DFD: Ivete Elias Chaves, matrícula 3225/01, e-mail: ichaves@saolourenco.sc.gov.br.



**Município de São Lourenço do Oeste  
Estado de Santa Catarina**

São Lourenço do Oeste/ SC, 07 de Maio de 2026.

Alex Cleidir Tardetti  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 3430/02

Ivete Elias Chaves  
Técnico de Apoio Administrativo  
Matrícula 3225/01

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.